



## COMUNICADO

### RESULTADO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - *SUB JUDICE*

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, comunica ao(à) candidato(a) da **4ª Etapa – Avaliação Psicológica (*sub judice*)**, do Concurso Público da Polícia Militar – PMPI – Termo Aditivo nº 05 ao Edital nº 02/2021 (Processo nº 0856278-41.2024.8.18.0140), o INDEFERIMENTO do Recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – *sub judice*. O parecer emitido pela Banca Recursal estará disponível na sede do NUCEPE/UESPI a partir do dia 06/03/2025.

Prof. Dr. Raimundo Isídio de Sousa  
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
Portaria nº 750/2023